



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **718.363/2017-72 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 15 de abril de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2017 da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 794, de 22 de março de 2017, da Vice-Reitora;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário para o processo eleitoral de escolha de representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, para o biênio 2017-2019, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2017

**Calendário para o processo eleitoral de escolha de representantes do
Corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Universitário,
de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores**

Publicação do Edital	10/4/2017
Divulgação interna do Edital	11/4/2017
Período de inscrições	12 a 28/4/2017 (até as 17 horas)
Publicação de inscrições deferidas	Até as 17h do dia 2/5/2017
Prazo para pedidos de impugnação de candidatos	2 a 9/5/2017 (até as 17 horas)
Parecer da Comissão Eleitoral quanto aos pedidos de impugnação	10/5/2017
Prazo para divulgação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral	11/5/2017
Sorteio das chapas	12/5/2017 as 9 horas
Confecção de Boletim Informativo	17/05/2017
Prazo para cadastramento de fiscais	Até as 17h do dia 16/6/2017
Eleição	21/6/2017
Apuração e divulgação da totalização dos votos	Até as 14h do dia 22/6/2017
Prazo para pedido de impugnação dos resultados da eleição	Até as 14h do dia 23/6/2017
Prazo para parecer da Comissão Eleitoral sobre pedidos de impugnação dos resultados	Até as 17h do dia 23/6/2017
Prazo para a Comissão Eleitoral encaminhar aos Conselhos Superiores o resultado final e a documentação da eleição	26/6/2017